



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2025/2025 - PE nº 013/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de 05 do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PEQUI com sede na Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Cidade de Pequi/MG, estado de Minas Gerais, CEP: 35.667-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.874/0001-64, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº: 065.877.746-79, portador da CI nº MG-14.105.835, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, estabelecida à Rua Opala, nº 9, bairro André Carloni, cidade de Serra, estado de ES, CEP:29161813, inscrita no CNPJ sob o nº 21 529 392/0002-31, pelo seu representante legal, o Sr(a). Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda, inscrito no CPF nº : 05025418658, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA., processada nos termos do Processo Administrativo nº 063/2025, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na Lei 14.133/21 segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA..

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Apagador para quadro negro, com caixa para armazenamento.	30,00 UNIDADE	R\$ 3,87	R\$ 116,10
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW	
Total Lote 12		x1	R\$ 116,10

Lote 26			
Lote 26			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão metalizado azul nº9. Pacote com 50 unidades	180,00 PACOT	R\$ 16,25	R\$ 2.925,00
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo: JOY	
Total Lote 26		x1	R\$ 2.925,00

Lote 29			
Lote 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balão metalizado dourado nº9. Pacote com 50 unidades.	180,00 PACOT	R\$ 16,25	R\$ 2.925,00
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo: JOY	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 29	x1	R\$ 2.925,00
---------------	----	--------------

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE RECADO COM ADESIVO 76,2X102MM, AMARELO, COM 100 FLH	180,00 UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 387,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 51	x1	R\$ 387,00	

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Borracha branca com protetor plástico. Tamanho mínimo: 3cmX1cmX6cm (larguraXalturaXcomprimento).	80,00 CAIXA	R\$ 14,69	R\$ 1.175,20
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 73	x1	R\$ 1.175,20	

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA BRANCA Nº 40 COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA. CAIXA C/40 UNIDADES Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09	10,00 CAIXA	R\$ 10,34	R\$ 103,40
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 74	x1	R\$ 103,40	

Lote 75

Lote 75



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA BRANCA Nº 60	10,00 CAIXA	R\$ 10,43	R\$ 104,30
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 75	x1		R\$ 104,30

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochura ¼ pautado, com margem, folhas branca, 96 folhas em papel off set, formato 144mmX202mm.. Pacote com 10 unidades.	50,00 PACOT	R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 83	x1		R\$ 1.254,50

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno Brochura, pautado, com margem, 3 grampos, folha branca, 96 folhas em papel off set, formato 200mmX27mm. Pacote com 10 unidades.	60,00 PACOT	R\$ 47,71	R\$ 2.862,60
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 84	x1		R\$ 2.862,60

Lote 87

Lote 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno sem pauta, capa dura. Pacote com 10 unidades.	50,00 PACOT	R\$ 65,26	R\$ 3.263,00
Marca: CREDEAL	Fabricante: CREDEAL	Modelo: CREDEAL	
Total Lote 87	x1		R\$ 3.263,00

Lote 90



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de clips 2/0 - Cada caixa com no mínimo 750 unidades.	50,00 CAIXA	R\$ 9,89	R\$ 494,50
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 90	x1		R\$ 494,50

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de clips 3/0 - Cada caixa com no mínimo 500 unidades.	50,00 CAIXA	R\$ 9,20	R\$ 460,00
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 91	x1		R\$ 460,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de clips 3/0 - Cada caixa com no mínimo 50 unidades.	90,00 CAIXA	R\$ 1,79	R\$ 161,10
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 92	x1		R\$ 161,10

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa de clips 6/0 - Cada caixa com no mínimo 50 unidades.	70,00 CAIXA	R\$ 1,79	R\$ 125,30
Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP	
Total Lote 93	x1		R\$ 125,30



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES	30,00 UNIDADE	R\$ 64,87	R\$ 1.946,10
Marca: IMP	Fabricante: IMP	Modelo: IMP	
Total Lote 96		x1	R\$ 1.946,10

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA FINA, COPRPO EM PLÁSTICO T	100,00 CAIXA	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 100		x1	R\$ 2.795,00

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA FINA, COPRPO EM PLÁSTICO	60,00 CAIXA	R\$ 27,95	R\$ 1.677,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 101		x1	R\$ 1.677,00

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA FINA, COPRPO EM PLÁSTI	40,00 CAIXA	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 102		x1	R\$ 1.118,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PÁBX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola em bastão, tubo de 10G - A base de éter de poliglucosídeo, com selo de segurança do inmetro. Caixa com 10 unidades.	50,00 CAIXA	R\$ 6,76	R\$ 338,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 123		x1	R\$ 338,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola para EVA e isopor 90g. Caixa com 12 unidades	50,00 CAIXA	R\$ 29,64	R\$ 1.482,00
Marca: PIRATININGA	Fabricante: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	
Total Lote 125		x1	R\$ 1.482,00

Lote 141

Lote 141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - MOD. 063	500,00 CAIXA	R\$ 20,67	R\$ 10.335,00
Marca: DIMESC	Fabricante: DIMESC	Modelo: DIMESC	
Total Lote 141		x1	R\$ 10.335,00

Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPLAYS (PORTA FOLHAS)	80,00 UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
Marca: DELLO	Fabricante: DELLO	Modelo: DELLO	
Total Lote 144		x1	R\$ 1.280,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 155

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE PARDO 240MM X 340MM- A4 - C/ 250 ENVELOPES	130,00 CAIXA	R\$ 56,47	R\$ 7.341,10
Marca: FILIMAIL	Fabricante: FILIMAIL	Modelo: FILIMAIL	
Total Lote 155		x1	R\$ 7.341,10

Lote 156

Lote 156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE PARDO 250X176MM- C/ 250 ENVELOPES	60,00 CAIXA	R\$ 39,39	R\$ 2.363,40
Marca: REIPEL	Fabricante: REIPEL	Modelo: REIPEL	
Total Lote 156		x1	R\$ 2.363,40

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral médio. Pacote com 100 unidades	60,00 PACOT	R\$ 24,38	R\$ 1.462,80
Marca: AFORPLASTIC	Fabricante: AFORPLASTIC	Modelo: AFORPLASTIC	
Total Lote 160		x1	R\$ 1.462,80

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espiral pequeno. Pacote com 100 unidades	60,00 PACOT	R\$ 7,44	R\$ 446,40
Marca: AFORPLASTIC	Fabricante: AFORPLASTIC	Modelo: AFORPLASTIC	
Total Lote 161		x1	R\$ 446,40



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 165

Lote 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTOJO CANETA HIDROGRÁFICA C/12UNID., CORES DIFERENTE-12226	30,00 unid	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 165		x1	R\$ 89,70

Lote 195

Lote 195

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GOMINHA DE ELÁSTICO EM LÁTEX,, AMARELA , 100 GRAMAS N° 18	110,00 PACOT	R\$ 2,29	R\$ 251,90
Marca: PREMIER	Fabricante: PREMIER	Modelo: PREMIER	
Total Lote 195		x1	R\$ 251,90

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Grampeador de mesa médio, para grampo 26/6.	60,00 UNIDADE	R\$ 7,54	R\$ 452,40
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 202		x1	R\$ 452,40

Lote 229

Lote 229

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARCA TEXTO COM PONTA FACETADA PARA TRAÇOS DE 1 A 3MM, TINTA	200,00 UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 132,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo: LEONORA	
Total Lote 229		x1	R\$ 132,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 255

Lote 255

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: amarelo.	10,00 PACOT	R\$ 18,33	R\$ 183,30
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 255		x1	R\$ 183,30

Lote 256

Lote 256

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: azul.	10,00 PACOT	R\$ 18,33	R\$ 183,30
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 256		x1	R\$ 183,30

Lote 258

Lote 258

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: rosa.	10,00 PACOT	R\$ 18,33	R\$ 183,30
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 258		x1	R\$ 183,30

Lote 259

Lote 259

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: verde.	10,00 PACOT	R\$ 18,33	R\$ 183,30
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 259		x1	R\$ 183,30



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 260

Lote 260

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: vermelho.	10,00 PACOT	R\$ 18,33	R\$ 183,30
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 260		x1	R\$ 183,30

Lote 285

Lote 285

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FANTASIA PRETO	180,00 UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 79,20
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 285		x1	R\$ 79,20

Lote 287

Lote 287

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FANTASIA VERDE	180,00 UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 79,20
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 287		x1	R\$ 79,20

Lote 288

Lote 288

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FANTASIA VERMELHO	180,00 UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 79,20
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE	Modelo: GRIFFE	
Total Lote 288		x1	R\$ 79,20



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 318

Lote 318

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta em polipropileno comelástico 232mmX332mm	230,00 UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 400,20
Marca: POLIBRAS	Fabricante: POLIBRAS	Modelo: POLIBRAS	
Total Lote 318		x1	R\$ 400,20

Lote 319

Lote 319

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÕES CRISTAL	50,00 UNIDADE	R\$ 15,13	R\$ 756,50
Marca: POLIBRAS	Fabricante: POLIBRAS	Modelo: POLIBRAS	
Total Lote 319		x1	R\$ 756,50

Lote 320

Lote 320

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÕES CRISTAL	30,00 UNIDADE	R\$ 36,31	R\$ 1.089,30
Marca: POLIBRAS	Fabricante: POLIBRAS	Modelo: POLIBRAS	
Total Lote 320		x1	R\$ 1.089,30

Lote 326

Lote 326

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADORA OFÍCIO PARA ENCADERNAÇÃO, PERMITE PERFURAÇÕES DE	5,00 UNIDADE	R\$ 667,68	R\$ 3.338,40
Marca: LASSANCE	Fabricante: LASSANCE	Modelo: LASSANCE	
Total Lote 326		x1	R\$ 3.338,40



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PÁBX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 374

Lote 374

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA LÁPIS COMPLETO - CONJUNTO 3X1 (PORTA LÁPIS/CLIP-12448	50,00 unid	R\$ 8,40	R\$ 420,00
Marca: FACA FACIL	Fabricante: FACA FACIL	Modelo: FACA FACIL	
Total Lote 374		x1	R\$ 420,00

Lote 375

Lote 375

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRANCHETA MDF/A4 METAL CLIP	50,00 UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 141,50
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo: HP	
Total Lote 375		x1	R\$ 141,50

Lote 380

Lote 380

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REGUA EM POLIESTIRENO	160,00 UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 102,40
Marca: WALEU	Fabricante: WALEU	Modelo: WALEU	
Total Lote 380		x1	R\$ 102,40

Lote 399

Lote 399

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA MULTIUSO 21 CM	50,00 UNIDADE	R\$ 4,68	R\$ 234,00
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW	
Total Lote 399		x1	R\$ 234,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 402

Lote 402

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tesoura escolar sem ponta.	50,00 UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 65,00
Marca: BRW	Fabricante: BRW	Modelo: BRW	
Total Lote 402	x1		R\$ 65,00

Lote 409

Lote 409

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO COR AZUL40 ML.	15,00 UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 43,35
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX	
Total Lote 409	x1		R\$ 43,35

Lote 410

Lote 410

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO COR PRETA 40 ML.	15,00 UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 43,35
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX	
Total Lote 410	x1		R\$ 43,35

Lote 411

Lote 411

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	10,00 UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 28,90
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX	
Total Lote 411	x1		R\$ 28,90



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 427

Lote 427

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UMIDIFICADOR DE DEDO COM GLICERINA 12 GRAMAS	30,00 PACOT	R\$ 1,35	R\$ 40,50
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Total Lote 427	x1		R\$ 40,50

Lote 431

Lote 431

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel celofane 80X70 cm, pacote com 30 folhas. Cor: transparente.	10,00 PACOT	R\$ 15,21	R\$ 152,10
Marca: EMBALE	Fabricante: EMBALE	Modelo: EMBALE	
Total Lote 431	x1		R\$ 152,10

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços e será divulgado no diário oficial do órgão aderente.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES e JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33> e informe o código 054A-B862-1916-7C33





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

conforme critérios definidos para a contratação.

6.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes.

Pequi, 15 de maio de 2025.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Andre Luiz Melgaço Tavares

Município de Pequi

Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda

CNPJ: 21 529 392/0002-31



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 054A-B862-1916-7C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 15/05/2025 13:19:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ 21.529.392/0002-31) VIA PORTADOR JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA (CPF 050.XXX.XXX-58) em 16/05/2025 07:37:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/054A-B862-1916-7C33>